



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº287/2026.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 058/2026.

OBJETO: Aquisição de Carga de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), acondicionada em cilindro retornável P45 (45kg) e vasilhames P45, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.

Aos vinte e sete dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 12h00min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Rua Suruí, Sala 01, nº 123, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CC nomeado pelo Decreto nº.381/GAB/PMR de 13/01/2026, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Liliane Guedes Santos - Equipe de Apoio. A CC considerando que a aquisição de fornecimento contínuo de gás liquefeito de petróleo (GLP), se torna indispensável ao preparo da alimentação escolar ofertada aos alunos da rede municipal de ensino. Sua disponibilidade é essencial para assegurar a regularidade da oferta da merenda escolar, contribuindo para a permanência dos estudantes na escola, para o adequado desenvolvimento das atividades pedagógicas e para a garantia da segurança alimentar e nutricional. A indisponibilidade do GLP compromete diretamente a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), podendo ocasionar a interrupção do preparo e da oferta de refeições aos estudantes. Considerando ainda que a despesa com a aquisição dos produtos são de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.32/33 e considerando principalmente que a empresa: **São José Gás LTDA, CNPJ: 01.976.530/0001-32, Endereço: Av. Castelo Branco, nº 16438, Bairro: Incra, CEP: 76.965-894, Cacoal/RO,** encaminhou a Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a única empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **São José Gás LTDA, CNPJ: 01.976.530/0001-32,** pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **São José Gás LTDA, CNPJ: 01.976.530/0001-32,** apresentou sua Proposta de Preço para os itens ora licitados perfazendo um valor global de **R\$ 10.842,00 (Dez mil oitocentos e quarenta e dois reais).** Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;" Considerando o Decreto Federal nº 12.807, de 29 de Dezembro de 2025 que dispõe sobre a estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 65.492,11 (Sessenta e cinco mil quatrocentos



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA
COMISSÃO DE COMPRAS
GESTÃO 2025/2028**



e noventa e dois reais e onze centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora dos itens licitados a Empresa: **São José Gás LTDA, CNPJ: 01.976.530/0001-32,** com o valor global da licitação de **R\$ 10.842,00 (Dez mil oitocentos e quarenta e dois reais),** razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 058/2026, processada nos Autos do Processo de nº. 287/2026, eu Luciene Souza dos Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Liliane Guedes Santos e Rosilene Maria da Costa Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 27 de agosto de 2026.

**Keila Taiani Nascimento Freire
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2026**

**Luciene Souza dos Santos
EQUIPE DE APOIO/2026**

**Liliane Guedes Santos
EQUIPE DE APOIO/2026**

**Rosilene Maria da Costa
EQUIPE DE APOIO/2026**